



Formato da prova:

1. O Campeonato Distrital de Juniores B Sub-16 é disputado por 16 Clubes na época desportiva 2024/2025.
2. O Campeonato Distrital de Juniores B Sub-16 é composto por duas fases: a 1.ª Fase, a 2.ª Fase: Liga de Ouro – Apuramento de Campeão e Liga de Prata – apuramento de Classificação Geral.
3. Em caso de empate classificativo aplicam-se os critérios estabelecidos no Regulamento da Prova.

1.ª Fase

1. Os 16 Clubes serão divididos em 2 Séries com base na proximidade geográfica.
2. Os clubes jogam entre si duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio.
3. Os 4 primeiros classificados disputam a Liga de Ouro – Apuramento de Campeão. Do 5º ao 8º classificado, disputam a Liga de Prata – Apuramento de Classificação Geral.
4. Em caso de empate classificativo aplicam-se os critérios presentes no ponto 5.

5. Classificação e Desempates

- 5.1 Com vista a determinar a classificação das Equipas em cada fase referida no artigo anterior, adota-se a seguinte tabela:

Vitória – 3 pontos;

Empate – 1 ponto;

Derrota – 0 pontos.

- 5.2 Quando no final das fases referidas no artigo anterior, existam Equipas em situação de igualdade pontual, o desempate será efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:

- a) O maior número de pontos alcançados pelas Equipas empatadas, nos jogos que realizaram entre si, na fase da prova em causa;



- b) A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas Equipas empatadas, nos jogos que realizaram entre si, na fase da prova em causa;
- c) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas Equipas empatadas nos jogos que realizaram na fase da prova em causa;
- d) O maior número de vitórias da fase da prova em causa;
- e) O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
- f) O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa;

5.3 Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, será observado o seguinte:

- a) Tratando-se de duas Equipas em situação de igualdade:
 - i) Um jogo em Estádio Neutro, designado pela AFVR;
 - ii) Subsistindo a igualdade, será feito um prolongamento de 30 minutos, dividido em duas partes de 15 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
 - iii) Se ainda subsistir a igualdade, o vencedor será apurado através da marcação de pontapés de grande penalidade, em conformidade com as leis do jogo.
- b) Tratando-se de mais de duas Equipas em situação de igualdade:
 - i) Será realizada uma competição, na qual todas as Equipas jogarão entre si apenas uma vez, em estádio neutro, designado pela AFVR;
 - ii) Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.

5.4 Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacitamente homologados 15 dias após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplina da AFVR;

5.5 O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados;

5.6 Se a AFVR tiver direito a indicar mais do que um (1) representante para o Campeonato de Nacional referido no ponto anterior, ascenderão também, além do vencedor da Liga de Ouro, os que se classificarem imediatamente a seguir, em número igual ao que temos direito a indicar.



2ª Fase

1. Na Liga de Ouro e na Liga de Prata, todos os clubes iniciam esta fase da prova com 0 pontos.
2. Na Liga de Ouro, os 8 clubes, jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio.
3. O 1º classificado da Liga de Ouro será o Campeão Distrital de Juniores B Sub-16.
4. Na Liga de Prata, os 8 clubes, jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio.
5. O primeiro classificado é o vencedor da Liga de Prata.
6. Em caso de empate classificativo aplicam-se os critérios presentes no ponto 5 da 1ª Fase da Prova.